



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

— Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do RIO GRANDE DO SUL

1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMERCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL
1 9 6 3

DIRETORIA DE LE VANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Rio Grande do Sul por Vias Internas, no ano de 1963.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.
3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (Cr\$ 1 000) - do Estado do Rio Grande do Sul por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.
4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M.
5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.
6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.
7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.
8. Não foi possível apresentar nesta coletânea o quadro n. 7 "discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de Destino", sistemática implantada pela Secretaria-Geral nas publicações do Comércio Interestadual por Vias Internas, dado que o DFE do Rio Grande do Sul ainda não dispõe dos elementos da aludida apuração.

Rio de Janeiro, GB, fevereiro de 1967

Í N D I C E

	Pag.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino.....	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias.....	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição.....	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.....	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino	
a) Pêso líquido.....	3
b) Valor comercial.....	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição.....	7

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL POR VIAS INTERNAS - 1963

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
<u>NORTE</u>		
Rondônia.....	153,6	65 786
Acre.....	55,5	36 807
Amazonas.....	1 225,7	506 075
Roraima.....	12,5	4 752
Pará.....	2 020,6	827 592
Amapá.....	78,4	42 092
<u>NORDESTE</u>		
Maranhão.....	1 558,8	608 722
Piauí.....	1 211,3	491 276
Ceará.....	4 500,6	2 041 267
Rio Grande do Norte.....	920,5	642 333
Paraíba.....	1 712,7	1 049 026
Pernambuco.....	16 831,8	7 139 898
Alagoas.....	3 223,3	1 147 651
Fernando de Noronha.....	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe.....	721,8	413 421
Bahia.....	23 161,3	7 539 200
Minas Gerais.....	44 096,3	10 427 692
Espírito Santo.....	10 657,2	2 091 051
Rio de Janeiro.....	62 841,6	10 554 928
Guanabara.....	335 346,9	63 706 763
<u>SUL</u>		
São Paulo.....	580 578,1	132 593 923
Paraná.....	132 097,9	26 751 527
Santa Catarina.....	247 831,7	36 317 236
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso.....	2 213,1	810 583
Goiás.....	2 519,3	1 314 795
Distrito Federal.....	733,1	555 937
BRASIL (X).....	1 477 046,2	309 387 853

X Inclusive pês e valor comercial das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL POR VIAS INTERNAS - 1963

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Animais vivos.....	48 166,0	979 943
Matérias primas, em bruto e preparadas.....	217 727,5	43 802 060
Gêneros alimentícios e bebidas.....	974 334,9	143 106 782
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	44 230,0	7 791 398
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios.....	26 881,7	24 110 948
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima.....	106 090,1	31 612 970
Artigos manufaturados diversos.....	35 432,8	44 333 080
Ouro. Moedas. Transações especiais.....	24 183,2	6 650 672
TOTAL.....	1 477 046,2	309 387 853

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Aérea.....	4 205,8	3 869 806
Ferrovária.....	112 573,3	16 579 755
Rodoviária.....	1 359 325,6	288 285 830
Postal.....	780,3	548 117
Não especificada.....	161,2	104 345
TOTAL.....	1 477 046,2	309 387 853

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)
Regional.....	-	-
Nacional.....	-	-
Estrangeira.....	-	-
Não especificada.....	1 477 046,2	309 387 853
TOTAL.....	1 477 046,2	309 387 853

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Materias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali- mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia.....	153,6	6,5	19,7	107,5
Acre.....	55,5	-	-	32,9
Amazonas.....	1 225,7	0,1	12,2	784,0
Roraima.....	12,5	-	-	10,2
Pará.....	2 020,6	0,2	34,0	1 103,2
Amapá.....	78,4	-	-	69,1
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão.....	1 558,8	1,7	44,3	978,0
Piauí.....	1 211,3	8,0	58,8	749,0
Ceará.....	4 500,6	13,0	927,7	1 452,3
Rio Grande do Norte.....	920,5	2,3	43,4	488,9
Paraíba.....	1 712,7	0,5	64,3	725,4
Pernambuco.....	16 831,8	7,7	1 212,7	11 440,4
Alagoas.....	3 223,3	1,7	34,4	2 585,8
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe.....	721,8	1,1	19,2	402,1
Bahia.....	23 161,3	89,5	1 749,3	15 662,8
Minas Gerais.....	44 096,3	347,6	6 459,3	30 444,1
Espírito Santo.....	10 657,2	20,5	84,7	9 926,8
Rio de Janeiro.....	62 841,6	3 363,2	12 177,7	44 123,2
Guanabara.....	335 346,9	2 260,5	28 571,8	286 910,4
<u>SUL</u>				
São Paulo.....	580 578,1	12 270,5	95 359,0	409 912,1
Paraná.....	132 097,9	6 391,2	10 742,8	75 830,3
Santa Catarina.....	247 831,7	23 238,7	59 471,2	77 451,1
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso.....	2 213,1	129,2	511,5	1 025,3
Goiás.....	2 519,3	8,9	90,2	1 688,9
Distrito Federal.....	733,1	3,4	37,6	428,4
BRASIL (X).....	1 477 046,2	48 166,0	217 727,5	974 334,9

(X) Inclusive pêso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Máquinas e veículos, seus pertenc- ços e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia.....	1,1	0,6	3,7	14,2	0,3
Acre.....	7,8	2,1	3,7	9,0	0,0
Amazonas.....	104,8	111,4	154,8	57,3	1,1
Roraima.....	-	0,0	1,8	1, 0,5	-
Pará.....	173,2	161,7	366,7	169,4	12,2
Amapá.....	-	0,3	0,5	8,5	0,0
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão.....	29,7	135,6	307,3	58,1	4,1
Piauí.....	16,4	96,1	222,4	57,6	3,0
Ceará.....	248,0	274,6	1 273,0	277,3	34,7
Rio Grande do Norte.....	30,1	77,9	156,4	112,5	9,0
Paraíba.....	232,7	122,9	341,0	215,7	10,2
Pernambuco.....	671,8	720,0	2 145,5	594,1	39,6
Alagoas.....	223,7	59,6	203,5	98,9	15,7
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe.....	9,4	58,6	137,2	69,6	24,6
Bahia.....	2 405,1	893,3	1 767,5	546,0	47,8
Minas Gerais.....	997,1	949,9	2 448,0	1 496,7	953,6
Espírito Santo.....	27,1	138,1	220,8	164,5	74,7
Rio de Janeiro.....	272,0	355,9	1 251,6	718,1	579,9
Guanabara.....	3 654,0	2 822,1	6 809,6	2 296,6	2 021,9
<u>SUL</u>					
São Paulo.....	15 264,3	8 359,6	26 960,9	6 478,7	5 973,0
Paraná.....	3 149,8	6 108,9	12 234,8	11 889,6	5 750,5
Santa Catarina.....	16 650,1	4 731,2	48 487,5	9 352,6	8 449,3
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso.....	6,9	123,5	182,8	152,7	81,2
Goiás.....	33,2	177,7	185,0	274,5	60,9
Distrito Federal.....	16,3	32,7	84,8	97,0	32,9
BRASIL (X).....	44 230,0	26 881,7	106 090,1	35 432,8	24 183,2

(X) Inclusive pêso das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)			
	TOTAL	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri- mas, em bruto e preparadas	Gêneros alimen- tícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia.....	65 786	1 789	2 561	20 480
Acre.....	36 807	-	-	8 115
Amazonas.....	506 075	153	2 124	91 921
Roraima.....	4 752	-	-	2 036
Pará.....	827 592	771	8 746	166 028
Amapá.....	42 092	-	-	17 920
<u>NORDESTE</u>				
Maranhão.....	608 722	1 338	8 838	199 260
Piauí.....	491 276	2 761	7 065	89 251
Ceará.....	2 041 267	3 518	186 230	270 973
Rio Grande do Norte.....	642 333	1 255	8 134	94 468
Paraíba.....	1 049 026	736	17 968	155 635
Pernambuco.....	7 139 898	8 504	267 442	3 157 800
Alagoas.....	1 147 651	657	9 940	606 231
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe.....	413 421	529	5 611	73 351
Bahia.....	7 539 200	34 310	168 015	3 476 254
Minas Gerais.....	10 427 692	73 294	708 989	3 190 342
Espírito Santo.....	2 091 051	3 319	21 552	1 286 722
Rio de Janeiro.....	10 554 928	623 373	2 358 151	5 015 709
Guanabara.....	63 706 763	386 173	3 876 706	45 548 650
<u>SUL</u>				
São Paulo.....	132 593 923	2 426 213	30 108 058	64 352 264
Paraná.....	26 751 527	1 860 375	1 421 758	7 973 681
Santa Catarina.....	36 317 236	2 529 397	4 551 937	6 956 712
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso.....	810 583	15 240	28 638	105 406
Goiás.....	1 314 795	3 539	20 125	150 957
Distrito Federal.....	555 937	2 699	8 935	95 644
BRASIL (*).....	309 387 853	7 979 943	43 802 060	143 106 782

(*)Inclusive valor comercial das mercadorias exportadas sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL POR VIAS INTERNAS - 1963
 5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Gr\$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus perton- ços e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos manufatura- dos diver- sos	Ouro Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia.....	2 227	872	6 144	31 066	647
Acre.....	982	2 102	2 614	22 850	144
Amazonas.....	15 199	141 101	63 905	186 543	5 129
Roraima.....	-	32	1 139	1 545	-
Pará.....	21 630	161 014	176 981	273 389	19 033
Amapá.....	-	347	1 207	22 484	134
<u>NORDESTE</u>					
Maranhão.....	12 847	112 589	158 006	105 932	9 912
Piauí.....	7 130	80 909	137 516	144 992	21 652
Ceará.....	79 488	370 782	472 897	567 058	90 321
Rio Grande do Norte.....	13 287	98 616	136 361	276 111	14 101
Paraíba.....	68 112	136 022	190 282	389 551	90 720
Pernambuco.....	155 201	641 014	1 484 174	1 287 674	138 089
Alagoas.....	31 174	69 402	93 933	320 865	15 449
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe.....	5 382	55 260	113 502	142 122	17 664
Bahia.....	319 753	856 898	841 309	1 769 904	72 757
Minas Gerais.....	189 061	977 302	1 485 778	3 580 358	222 568
Espírito Santo.....	28 699	89 747	156 514	474 588	29 910
Rio de Janeiro.....	79 906	366 840	355 499	1 617 544	137 906
Guanabara.....	797 130	3 300 910	3 801 646	5 169 892	825 656
<u>SUL</u>					
São Paulo.....	2 122 890	9 185 819	9 798 261	11 714 367	2 886 051
Paraná.....	672 258	2 745 374	3 145 803	8 248 543	683 735
Santa Catarina.....	3 139 418	3 805 525	8 177 182	5 939 217	1 217 848
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso.....	4 817	78 918	157 334	383 401	36 829
Goiás.....	10 698	129 952	198 057	730 316	71 151
Distrito Federal.....	7 942	64 497	72 076	277 579	26 565
BRASIL (X).....	7 791 398	24 110 948	31 612 970	44 333 080	6 650 672

(X) Inclusive valor comercial das mercadorias exportadas, sem declaração de destino.

EXPORTAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL POR VIAS INTERNAS - 1963

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	(1) TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especi- ficada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos.....	48 166,0	14,1	3 763,8	44 329,0	51,7
Matérias primas, em bruto e Preparadas.....	217 727,5	434,7	16 757,7	200 382,4	0,0
Gêneros Alimentícios e bebidas	974 334,9	1 484,6	90 066,4	882 389,9	108,0
Produtos químicos, farmacêuti- cos e semelhantes.....	44 230,0	146,7	582,8	43 472,2	0,0
Maquinária e veículos, seus pertences e acessórios...	26 881,7	632,6	189,6	26 012,8	0,0
Manufaturas classificadas prin- cipalmente segundo a maté- ria prima.....	106 090,1	729,4	695,7	104 594,5	0,3
Artigos manufaturados diversos	35 432,8	514,8	268,7	34 480,1	1,2
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais.....	24 183,2	248,9	248,6	23 664,7	-
TOTAL.....	1 477 046,2	4 205,8	112 573,3	1 359 325,6	161,2

VALOR COMERCIAL (Cr\$ 1 000)

Animais vivos.....	7 979 943	13 550	475 432	7 485 349	4 480
Matérias primas, em bruto e preparadas.....	43 802 060	85 383	4 479 662	39 225 913	193
Gêneros alimentícios e bebidas	143 106 782	186 654	10 987 803	131 784 845	98 421
Produtos químicos, farmacêuti- cos e semelhantes.....	7 791 398	167 719	59 649	7 553 657	36
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios...	24 110 948	873 417	90 836	23 059 152	70
Manufaturas classificadas prin- cipalmente segundo a maté- ria prima.....	31 612 970	742 709	117 185	30 543 847	1 018
Artigos manufaturados diversos	44 333 080	1 476 713	343 259	42 343 416	127
Ouro. Moedas. Transações espe- ciais.....	6 650 672	323 661	25 929	6 289 651	-
TOTAL.....	309 387 853	3 869 806	16 579 755	288 285 830	104 345

(1) Inclusive a via postal.